

17 de agosto de 2018

Nº 587 - R\$ 0,50

Com regras rígidas e claras, começa propaganda eleitoral

Nesta quinta-feira (16) começou oficialmente a propaganda eleitoral. Pela legislação, as regras são rígidas e claras - exigem menos barulho e obediência a horários e normas. A propaganda eleitoral na internet é permitida desde que não seja paga.

Pág 08

Bombeiros Militares cedidos aos órgãos públicos não serão afastados de suas funções

Os bombeiros militares que forem cedidos aos órgãos públicos não perderão as suas funções. É o que determina o projeto de lei 902/15 que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou nesta terça-feira (14/08).

Pág 08

Macaé terá Centro de Esporte e Educação

Macaé vai ganhar o segundo Centro de Esporte e Educação do Estado do Rio de Janeiro, através de parceria entre a Secretaria Municipal de Educação, Petrobras e Sesi/Firjan, viabilizando atividades gratuitas de reforço escolar no contraturno para alunos da rede.

Pág 08

Linha Verde do Ibama recebe denúncias de queimadas

Com a chegada do período da seca, a vegetação fica mais vulnerável às queimadas. Entre os meios para denunciar os focos, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) disponibiliza a Linha Verde.

Pág 02

Encontro com a Desburocratização acontece em Araruama nesta sexta-feira, dia 17 de agosto

Prefeitura Municipal de Araruama



A Prefeitura Municipal de Araruama, em parceria com o Sebrae/RJ e a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA), realiza, nesta sexta-feira, dia 17 de agosto, a partir das 10 horas, no Teatro Municipal Prefeito Graciano Torres Quintanilha, o Encontro com a Desburocratização.

O evento é gratuito, e será direcionado a empresários, empreendedores, contadores e representantes do poder público em Araruama. Na ocasião, será possível entender melhor como funciona o Registro Empresarial Integrado (REGIN).

Pág 02

Cabo Frio vai ganhar Atlas Histórico

cabofrio.rj.gov.br



Uma parceria entre a Secretaria de Turismo de Cabo Frio, as universidades Estácio de Sá e Unirio e a Associação Nacional de História (Anpuh) vai fazer com que Cabo Frio ganhe o primeiro Atlas Histórico. Pela Secretaria de Turismo a ação está sendo desenvolvida através da Superintendência de Turismo Histórico e Social de Cabo Frio, e pelas universidades através dos cursos de História. A ideia é que a publicação possa ser aproveitada por professores, visitantes e moradores da cidade, servindo de referência tanto para atividades educacionais quanto turísticas.

Pág 08

20º Festival de Capoeira agitará Araruama neste fim de semana

Foto: Divulgação



O Grupo Independente de Capoeira (GICAP) realiza, de 16 a 19 de agosto, sob a supervisão do Mestre Cavalo, o 20º Festival Araruamense de Capoeira, em comemoração ao Dia Municipal da Arte e Cultura da Capoeira de Araruama.

A abertura do evento aconteceu na noite desta quinta-feira (16), na Praça Antônio Raposo, com apresentações de rodas de capoeira. Já nesta sexta-feira, dia 17, a partir das 19h30, acontece a apresentação de Capoeira da Angola, na Casa de Cultura José Geraldo Caú.

Pág 02

20º Festival de Capoeira agitará Araruama neste fim de semana

O Grupo Independente de Capoeira (GICAP) realiza, de 16 a 19 de agosto, sob a supervisão do Mestre Cavalo, o 20º Festival Araruamense de Capoeira, em comemoração ao Dia Municipal da Arte e Cultura da Capoeira de Araruama.

A abertura do evento aconteceu na noite desta quinta-feira (16), na Praça Antônio Raposo, com apresentações de rodas de capoeira. Já nesta sexta-feira, dia 17, a partir das 19h30, acontece a apresentação de Capoeira da Angola, na Casa de Cultura José Geraldo Caú.

No sábado, dia 18, a programação se intensifica e às 10 horas acontecerá a formatura

dos alunos do projeto "Gingando e Educando", no ginásio do CIEP 253 Guimarães Rosa, localizado no bairro Praça da Bandeira. No período da tarde, haverá a formatura dos alunos do Centro de Referência de Assistência Social –CRAS.

E no domingo, dia 19, a partir das 10 horas, no Colégio Fernando Moreira Caldas, localizado do bairro Centro, terá o grande encontro nacional de capoeiristas, reunindo atletas de Minas Gerais, São Paulo, Espírito Santo e Rio de Janeiro.

O grande destaque do festival será a formatura do primeiro mestre do GICAP, título que será concedido ao eterno aluno e hoje professor Gustavinho.

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Linha Verde do Ibama recebe denúncias de queimadas

Com a chegada do período da seca, a vegetação fica mais vulnerável às queimadas. Entre os meios para denunciar os focos, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) disponibiliza a Linha Verde. Por telefone, é possível relatar esses casos identificados em áreas de mata. O número 0800 61 8080 é válido para todo o País e funciona 24 horas por dia. A identidade de quem faz a denúncia é preservada.

Além do Ibama, os cidadãos também podem acionar os órgãos ambientais do estado ou município, como o Corpo de Bombeiros, a Polícia Militar e Civil e a Defesa Civil municipal, sobretudo para focos em áreas urbanas. Já a Polícia Rodoviária Federal deve ser acionada para casos em estradas. Neste ano, apenas o Ibama já contratou 1,5 mil brigadistas para combater os focos.

Segundo dados do Instituto

Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), já foram registrados 32,3 mil focos de incêndios florestais neste ano. Entre os biomas que concentram a maior parte das ocorrências estão o Cerrado (40,2%) e a Amazônia (38,9%), e por isso demandam maior atenção das autoridades.

Ação humana

O órgão aponta que o desmatamento feito por queimadas para criar pastagens é uma das principais causas de focos que saem do controle. Dados do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (Prevfogo) indicam que 90% dos incêndios são provocados pela ação humana. Nas cidades, a Defesa Civil atua no combate aos focos por meio do Corpo de Bombeiros.

Além de causar danos à fauna e a flora, reduzindo os nutrientes do solo, esses incêndios também

prejudicam a população, que fica sujeita a problemas respiratórios pela poluição do ar. Quando ocorrem próximo a rodovias, diminuem a visibilidade dos motoristas, aumentando as chances de acidentes.

Prevenção

Para evitar essas ocorrências, o Instituto Chico Mendes para a Biodiversidade (ICMBio) indica que se evitem algumas ações como:

- não descartar bitucas de cigarro acesas em estradas;
- não depositar lixo em terrenos baldios (principalmente vidro, que, com a incidência de raios solares, pode gerar focos de incêndio);
- não queimar o lixo;
- não soltar balões.

Fonte: Governo do Brasil, com informações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Inpe e ICMBio, Ibama

Encontro com a Desburocratização acontece em Araruama nesta sexta-feira, dia 17 de agosto

A Prefeitura Municipal de Araruama, em parceria com o Sebrae/RJ e a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA), realiza, nesta sexta-feira, dia 17 de agosto, a partir das 10 horas, no Teatro Municipal Prefeito Graciano Torres Quintanilha, o Encontro com a Desburocratização.

O evento é gratuito e será direcionado a empresários, empreendedores, contadores e representantes do poder público em Araruama. Na ocasião, será possível entender melhor como funcionam o Registro Empresarial Integrado (REGIN) e a RedeSimples, criados para desburocratizar os processos de abertura e legalização de empresas.

Durante o encontro, o presidente da JUCERJA, Luiz Veloso, também apresentará as facilidades relacionadas aos processos do REGIN, sistema informatizado que integra os órgãos públicos envolvidos nos processos de abertura e alteração de empresas. Enquanto o Sebrae/RJ fará uma apresentação sobre a RedeSimples, que integra processos de órgãos federais, estaduais e municipais com apenas um único envio de documento para a Junta Comercial, reduzindo a burocracia.

Mais informações na Secretaria Municipal de Fazenda, através do telefone 2665-2121 (ramal 232/238).

**Assessoria de Comunicação Social
Prefeitura Municipal de Araruama**

Prefeitura Municipal de Araruama

ENCONTRO COM A DESBUROCRATIZAÇÃO
SIMPLIFICAR PARA DESENVOLVER

ARARUAMA
Rua Paraguai, Centro
(Praça Antônio Raposo)
Teatro Graciano Torres Quintanilha

17 agosto
sexta-feira às 10h

OBJETIVO
Apresentar as facilidades relacionadas aos processos do REGIN - Registro Empresarial Integrado.

PÚBLICO-ALVO
Empresários, Empreendedores, Contadores e Representantes do Poder Público.

PROGRAMAÇÃO
10h00 | Abertura do evento
10h15 | Apresentação Presidente da JUCERJA - REGIN
11h00 | Apresentação Sebrae - RedeSimples
11h30 | Encerramento

Evento Gratuito. Vagas Limitadas!
Inscrições: Secretaria de Fazenda: 2665-2121 ramal 232/238 ou sefaz.araruama@gmail.com

Município de Araruama

Poder Executivo



NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Processo nº 16447/2018.

Ao Sr. **THAYLOR ARRUDA DOS SANTOS**, matrícula: 9806


Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 16447/2018, oriundo da Secretaria de Administração, venho comunicar a V. Sa. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 07 de maio de 2018, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LO** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sa. figura como acusada da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-lo a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

Araruama, 17 de julho de 2018.


Luis Henrique Belo Brasil
Presidente

**PORTARIA Nº 250
DE 16 DE AGOSTO DE 2018**

NOMEIA COMISSÃO PARA VISTORAR AS INSTALAÇÕES DAS EMPRESAS LICITANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 16022/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **NOMEAR Comissão para vistoriar as instalações das empresas licitantes** do processo administrativo nº16022/18, para certificar sobre as condições básicas das empresas objeto da presente licitação, já que recebemos uma denúncia anônima.

MEMBROS: LUCIA FERNANDES DOMIGUES FER-

REIRA PINTO MT:8102

LETICIA FERREIRA FIGUEIREDO MT:9953828

CRISTIANE TAVELA LEMES MT:9950700

MONICA COSTA GUIMARAES MT:995036

MARTHA PAVÃO MT:9950469

SIMONE GRATIVOL MARCHON MT:8553

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a contar de 16 de Agosto de 2018, revogadas disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 16 de Agosto de 2018**

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 08/18

MUNICÍPIO – AMX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI - ME

EXTRATO

PARTES: **Município de Araruama** (Contratante) e **AMX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI –ME** (Contratada)

OBJETO: Contratação de **empresa para aluguel de estrutura de aço galvanizado envelopado**, tema lanconete, medindo 3mX2,5m, com fogareiro, gás e grill, conforme Termo de Referência.

VALOR: Global de R\$ 74.800,00(Setenta e quatro mil e oitocentos reais). Leis Federais nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006. Lei Complementar 101/2000, Lei Municipal 1.546/09, Decreto Municipal 025/2009; subsidiariamente Lei Federal 8.893/94, Processo Administrativo nº 06309/2018; Modalidade Pregão Presencial 064/18 e as despesas deste contrato correrão a conta da seguinte forma: Programa de Trabalho:08.244.0015.2155; Elemento de Despesa 3390.39.99.00; Empenho nº 0156/18; Ficha 615; fonte 338 - recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, relativo ao exercício vigente.

PRAZO: O fornecimento será efetuado de forma integral em datas estabelecidas.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de julho de 2018.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 11/18

MUNICÍPIO –FUNERÁRIA INTERLAGOS LTDA -ME

EXTRATO

PARTES: **Município de Araruama** (Contratante) e **Funerária Interlagos LTDA –ME** (Contratada)

OBJETO: Aquisição de **urnas mortuárias e prestação de serviços funerários** para atender a população usuária da Assistência.

VALOR: Global de R\$ 281.800,00(Duzentos e oitenta e um mil e oitocentos reais). Leis Federais nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006. Lei Complementar 101/2000, Lei Municipal 1.546/09, Decreto Municipal 025/2009; subsidiariamente Lei Federal 8.893/94, Processo Administrativo nº 4.680/2018; Modalidade Pregão Presencial SRP nº 029/18 e as despesas deste contrato correrão a conta da seguinte forma: Programa de Trabalho:08.244.0015.2141 07.001.122.0046.2030; Elemento de Despesa 3390.30.99.00; 33.90.39.05.00;33.90.39.99.00 Empenho nº 0138/18; 0139/18;169/18 e 170/18; Ficha 592;595;571 e 573; fonte 222 - PBF CRAS e 100 - recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

PRAZO: O Contratado deverá atender imediatamente, conforme pedido da contratante.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 28 de junho de 2018.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2018 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/SESAU/2018, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE e, a sociedade empresária **PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.068/0001-81, com sede estabelecida na Avenida John Kennedy, nº 183, Loja 05, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por sua representante legal Sr. Renato Pires Guimarães Junior, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 020379772-5, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 100.933.047-06, residente e domiciliado na Rua Guatemala, lote 05, quadra 38, Parque Hotel, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA resolvem**, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 005/SESAU/2018**, celebrado em decorrência da licitação modalidade Tomada de Preços nº 02/2018 – procedimento licitatório nº 3.224/2018, nos termos e condições técnicas consignadas no procedimento administrativo nº 27.211/2018, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os CONTRATANTES, acima qualificados aditam o



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2018 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/SESAU/2018

contrato de prestação de serviços de obras de construção da Policlínica Municipal e Construção de Salão de Reunião da Policlínica Municipal, na Estrada de Morro Grande, s/nº - Morro Grande – Araruama/RJ, com prazo de execução das obras de 04 (quatro) meses em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, sob a interveniência da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos – SOUSP, com fornecimento de material, mão de obra, equipamentos necessários, nos termos do contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RERRATIFICAÇÃO

Constitui objeto do presente Termo a readequação da planilha constante do edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2018, Contrato de Prestação de Serviços nº 005/SESAU/2018, rerratificando-a, conforme especificações técnicas descritas pelo setor técnico da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos – SOUSP, mediante alteração de quantitativos, com itens a serem acrescidos e itens substituídos, correspondendo o respectivo reajuste a 16,265707613% do valor contratual, com fulcro no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor da alteração contratual, após a rerratificação, corresponde ao acréscimo de R\$79.674,34 (Setenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa em referência correrá a conta do Programa de Trabalho nº 04.001.001.10.122.0028.1005, Elemento de Despesa nº 4490519900, Empenho nº 00437/2018, Ficha nº 00704, Fonte de Recursos nº 120 – Aplicação Saúde 15%, orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

CLÁUSULA QUARTA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com fulcro no artigo 57, §1º c/c II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/SESAU/2018, por novo período de 30 (trinta) dias, com início a contar de 05 de Agosto de 2018 e a terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação em 03 de Setembro de 2018.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA SEXTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 03 de Agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

Ana Paula Bragança Correa
Secretária Municipal de Saúde

PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI ME
Renato Pires Guimarães Junior
Representante Legal p/ Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ERRATA

Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 51/2018

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** a Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial pelo Sistema de

Registro de Preços nº 51/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** e a empresa **LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME**, cujo objeto consiste na futura e eventual aquisição de uniforme para a Guarda Civil de Araruama, por um período de 12 meses, pelo Sistema de Registro de Preços, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e

Defesa Civil, de acordo com as especificações constantes do procedimento administrativo nº 6.876/2018.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Unitário	Valor Total
Aquisição de uniforme, para a Guarda Civil de Araruama, por um período de 12 meses.						
	ITEM 07 – COTURNO, na cor preta, de couro, com cano em lona, fechamento em zíper na lateral, cadarço frontal e solado de borracha.					
	TAMANHO					
23	36	Unid.	10	TCS	R\$89,95	R\$859,50
24	37	Unid.	5	TCS	R\$89,95	R\$429,75
25	38	Unid.	10	TCS	R\$89,95	R\$859,50
26	39	Unid.	10	TCS	R\$89,95	R\$859,50
27	40	Unid.	25	TCS	R\$89,95	R\$2.148,75
28	41	Unid.	30	TCS	R\$89,95	R\$2.578,50
29	42	Unid.	60	TCS	R\$89,95	R\$5157,00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - ERRATA

30	43	Unid.	25	TCS	R\$89,95	R\$2.148,75
31	44	Unid.	10	TCS	R\$89,95	R\$859,50
32	45	Unid.	10	TCS	R\$89,95	R\$859,50
33	46	Unid.	5	TCS	R\$89,95	R\$ 429,75

Leia -se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Unitário	Valor Total
Aquisição de uniforme, para a Guarda Civil de Araruama, por um período de 12 meses.						
	ITEM 07 – COTURNO, na cor preta, de couro, com cano em lona, fechamento em zíper na lateral, cadarço frontal e solado de borracha.					
	TAMANHO					
23	36	Unid.	10	TCS	R\$85,95	R\$859,50
24	37	Unid.	5	TCS	R\$85,95	R\$429,75
25	38	Unid.	10	TCS	R\$85,95	R\$859,50
26	39	Unid.	10	TCS	R\$85,95	R\$859,50
27	40	Unid.	25	TCS	R\$85,95	R\$2.148,75
28	41	Unid.	30	TCS	R\$85,95	R\$2.578,50
29	42	Unid.	60	TCS	R\$85,95	R\$5157,00
30	43	Unid.	25	TCS	R\$85,95	R\$2.148,75
31	44	Unid.	10	TCS	R\$85,95	R\$859,50
32	45	Unid.	10	TCS	R\$85,95	R\$859,50
33	46	Unid.	5	TCS	R\$85,95	R\$ 429,75

Araruama, 08 de Agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita



Município de Araruama Poder Executivo



PORTARIA SEDUC/ 044 /2018 20 DE JUNHO DE 2018.

Estabelece o período para Matrícula nos Cursos de Educação de Jovens e Adultos – EJA, para o 2º Quadrimestre de 2018, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que compete ao poder público reencensar os educandos no ensino fundamental e fazer-lhes a chamada pública, conforme disposto no artigo 54, § 3º da Lei 8.069/90, ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que é dever do Município assegurar à criança e ao adolescente, ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria, bem como atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o período de matrícula dos alunos nos Cursos de Educação de Jovens e Adultos nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino para o 2º Quadrimestre do ano letivo em curso;

RESOLVE:

Art. 1º. Fazer a chamada pública da comunidade local para a realização de **matrícula dos alunos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino** que oferecem Cursos na Modalidade **EJA- Educação de Jovens e Adultos**, para o 2º Quadrimestre do ano letivo em curso, de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos na presente Portaria.

Art. 2º. A renovação da matrícula, bem como a efetuação de matrícula nova deve ser realizada pelos alunos ou seu responsável legal – se menor de idade, diretamente nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de

sua preferência, respeitando-se o limite da capacidade de atendimento.

I. As matrículas, a que se refere o caput deste artigo, devem ser realizadas, de segunda a sexta, no período compreendido entre 09 e 27 de julho do corrente ano, no horário de 08 horas às 12 horas, de acordo com o seguinte cronograma:

a. 09 a 12/07/2018 – renovação da matrícula para os alunos já matriculados na Unidade Escolar;

b. 16 a 18/07/2018 – matrículas novas para alunos com necessidades educacionais especiais (AEE);

c. 19 a 27/07/2018 – matrículas novas dos demais alunos.

Art. 3º. O público alvo do AEE – Atendimento Educacional Especializado, a que se refere o inciso I, alínea “b”, do artigo 2º, desta Portaria, são os estudantes que apresentam as seguintes características:

I. alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial;

II. alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação;

III. alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, de liderança, psicomotora, artística e criativa.

Art. 4º. No ato da matrícula, o aluno ou seu responsável legal – se menor de idade, deve apresentar, obrigatoriamente, cópia do comprovante de residência atualizado.

§ 1º. O comprovante de residência deve estar em nome do aluno ou do seu responsável legal – se menor de idade;

§ 2º. Excepcionalmente, no caso da impossibilidade de comprovação de endereço em nome do aluno ou do seu responsável legal, admite-se declaração de moradia.

Art. 5º. A realização das matrículas novas, na Modalidade EJA, ofertadas pela Rede Municipal de Ensino, deve obedecer à idade mínima de 15(quinze) anos completos no ato da matrícula, conforme previsto no Regimento Escolar da Educação Básica.

Art. 6º. No ato da matrícula, devem ser apresentados os seguintes documentos:

I - 03 (três) retratos 3X4;

II - Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento (ou outro documento de identificação oficial);

III - Histórico Escolar, para o aluno transferido;

IV - Comprovante de residência atualizado;

V - Comprovante do tipo sanguíneo;

VI - Fotocópia da identidade do responsável legal do aluno;

Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LÚCIA FERNANDA DOMINGUES FERREIRA PINTO
Secretária Municipal de Educação

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 18261/2018

VALDIR PEDROSA, CPF nº 278.862.637-15 torna público que **REQUEREU** a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a atividade de **CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO COMERCIAL**, situada no seguinte endereço: RUA REPÚBLICA DO CHILE, Nº 437 – LOTE 41-A – CENTRO – ARARUAMA - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 18261/2018

VALDIR PEDROSA, CPF nº 278.862.637-15, torna público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 0226/2018**, válida até 13/08/2019, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, **CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO COMERCIAL**, situada no seguinte endereço: RUA REPÚBLICA DO CHILE, Nº 437 – LOTE 41-A – CENTRO – ARARUAMA - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 18642/2018

VALDERIR DA SILVA SANTOS, torna público que **REQUEREU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8 § 2º, para a atividade de **APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR**, no lote 28 da quadra 03 do loteamento Vila Cássia- Praia Seca, zona urbana do Município de Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das normas e instruções contidas no Licenciamento da SEMAM.

Inscrições abertas para o XIV Festival Internacional de Dança de Cabo Frio

Mais de mil pessoas de várias partes do mundo devem participar da XIV edição do Festival Internacional de Dança de Cabo Frio, que acontecerá de 5 a 9 de setembro na Associação Atlética Cabofriense. Organizado pela escola de Ballet Márcia

Sampaio, com apoio da Secretaria de Turismo de Cabo Frio, o evento, que já faz parte do calendário da cidade, está com inscrições abertas até o próximo dia 20 de agosto. Para isso, os interessados devem acessar o site www.festivalonline.com.br, onde tam-

bém estão disponíveis o regulamento e outras informações.

Segundo a organizadora, Márcia Sampaio, já estão confirmadas a participação de equipes de Goiás, Paraná, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Minas

Gerais e Espírito Santo, além de 15 municípios do Estado do Rio de Janeiro, e ainda da Argentina, Moçambique e Guiné Bissau, movimentando a rede hoteleira de Cabo Frio.

“No ano passado tivemos a presença de 982 bailarinos, 100 co-

reógrafos e 65 diretores de escolas. Para este ano a expectativa é mantermos essa média, até porque outros eventos passaram a fazer parte do calendário nessa mesma época do ano, como Petrópolis e Anápolis”, explicou Márcia.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 17395/2018

TOP CEM DE ARARUAMA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 20.468.995/0001-27, torna público que **REQUEREU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, de acordo com Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para as atividades de Cantina - Serviços de Alimentação Privativos, Comercio Varejista de Artigos de Papelaria e Comercio Varejista de Livros, situada no seguinte endereço: Eduardo M Valladares – NSG., 287 – Parte – Centro – Araruama/RJ. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 17396/2018

TOP CEM DE ARARUAMA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 20.468.995/0002-08, torna público que **REQUEREU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, de acordo com Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para as atividades de Cantina - Serviços de Alimentação Privativos, Comercio Varejista de Artigos de Papelaria e Comercio Varejista de Livros, situada no seguinte endereço: Av. John Kennedy, 292, loja 121, Alto da Boa Vista, Lagoa Shopping, Araruama/RJ. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 18599/2018

KEVIN SOUTO LOUZADA, TORNA PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, EM 11 DE JULHO DE 2018, **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 0188/2018**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2, PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA MULTIFAMILIAR, SITO NO LOTE 28, QUADRA 29, 1ª GLEBA, LOTº VILAR ARARUAMA, IGUABA PEQUENA, ARARUAMA/RJ.

PROCESSO Nº 31059/2017

EDUARDO BRAGA DA COSTA E OUTRO, TORNA PÚBLICO QUE **REQUEREU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2017, **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2, PARA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO, SITO NO LOTE 18, QUADRA 31, LOTº VILA CAPRI, ARARUAMA/RJ.

PROCESSO Nº 31060/2017

EDUARDO BRAGA DA COSTA E OUTRO, TORNA PÚBLICO QUE **REQUEREU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2017, **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2, PARA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO, SITO NO LOTE 20, QUADRA 31, LOTº VILA CAPRI, ARARUAMA/RJ.

PROCESSO Nº 24305/2018

JOSUE FERREIRA FRANCO, TORNA PÚBLICO QUE **REQUEREU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, EM 05 DE JULHO DE 2018, **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA MULTIFAMILIAR, SITO NO LOTE B-1, ORIUNDO DO DESMEMBRAMENTO DA ÁREA "B", RESULTANTE DO DESMEMBRAMENTO DA ÁREA D4, NO LUGAR DE PENHA, ARARUAMA/RJ.

PROCESSO Nº 24967/2018

TECNOFAM DO BRASIL TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 10.984.120/0001-24 torna público que **REQUEREU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8 § 2º, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP, situada na Rua Major Félix Moreira, 0- loja 106-C- Centro, zona urbana do Município de Araruama/RJ. Foi determinado o cumprimento das normas e instruções contidas no Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 29071/2018

ASF DE PRAIA SECA ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 29.088.607/0001-57, torna público que **REQUEREU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8§ 2º, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, situado na Estrada de Praia Seca- 12.080, Praia Seca, zona urbana do município de Araruama/RJ. Foi determinado o cumprimento das normas e instruções contidas no Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 18877/2018

RODRIGO b. belas, CPF 044.545.657-40, torna público que **REQUEREU** a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8 § 2º, para a atividade de EDIFICAÇÃO COMERCIAL, situado na Av. Getúlio Vargas, 529- Centro, zona urbana do município de Araruama/RJ. Foi determinado o cumprimento das normas e instruções contidas no Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 19123/2018

MARCOS JUAREZ LOPES DOS SANTOS, CPF 689.145.667-72, torna público que **REQUEREU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8 § 2º, para a atividade de EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR, situado no lote 16 da quadra 05 do loteamento Balneário Praia Seca, zona urbana do município de Araruama/RJ. Foi determinado o cumprimento das normas e instruções contidas no Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 15160/2018

VANDERLEI MARINS, CPF 003.043.3127-75, torna público que **REQUEREU** a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8 § 2º, para a atividade de EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR, situado no lote 17 da quadra 05 do loteamento Balneário Praia Seca, zona urbana do município de Araruama/RJ. Foi determinado o cumprimento das normas e instruções contidas no Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 28767/2018

AGOSTINHO DE JESUS EL MARGE, CPF 403.630.907-20, torna público que **REQUEREU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8 § 2º, para a atividade de EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR, situado no lote 32 da quadra 04 do loteamento Princess Park, Praia Seca, zona urbana do município de Araruama/RJ. Foi determinado o cumprimento das normas e instruções contidas no Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 12379/2018

DJALMA BERNARDINO FERREIRA, CPF 238.805.897-04, torna público que **REQUEREU** a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**, de acordo com o Decreto 047/2010, art; 8 § 2º, para a atividade de EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR, situado no lote 16 da quadra 09 do loteamento Vila Cássia, Praia Seca, zona urbana do município de Araruama/RJ. Foi determinado o cumprimento das normas e instruções contidas no Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 12379/2018

DJALMA BERNARDINO FERREIRA, CPF 238.805.897-04, torna público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a atividade de EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR, situado no lote 16 da quadra 09 do loteamento Vila Cássia, Praia Seca, zona urbana do município de Araruama/RJ. Foi determinado o cumprimento das normas e instruções contidas no Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 18922/2018

CLÁUDIA SANTANA FERREIRA E OUTRO, torna público que **REQUEREU** a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**, de acordo com o Decreto 047/2010, ART. 8, § 2º, para a atividade de EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR, situado no lote 31-A do desmembramento do Atlântico Norte, Praia Seca, zona urbana do município de Araruama/RJ. Foi determinado o cumprimento das normas e instruções contidas no Licenciamento da SEMAM.

Bombeiros Militares cedidos aos órgãos públicos não serão afastados de suas funções

Os bombeiros militares que forem cedidos aos órgãos públicos não perderão as suas funções. É o que determina o projeto de lei 902/15 que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou nesta terça-feira (14/08), em segunda discussão. O texto modifica a Lei 880/85, que criou o Estatuto dos Bombeiros Militares do Estado do

Rio, alterando regras da corporação sobre as funções, agregações e transferência dos agentes para a reserva remunerada. O texto seguirá para o governador Luiz Fernando Pezão, que terá até 15 dias úteis para sancionar ou vetar.

O principal objetivo é considerar que os bombeiros estejam no exercício de suas funções quando forem cedidos à Alerj, ao

Congresso Nacional, às secretarias estaduais e municipais e às câmaras de vereadores. Com isso, os bombeiros cedidos aos órgãos públicos não poderão ser transferidos para a reserva remunerada. A regra anterior determinava que os agentes iriam para a reserva depois de dois anos na administração pública civil.

A norma também estabele-

ce alterações nas agregações de bombeiros, ou seja, quando o agente da ativa deixa de ocupar vaga na escala hierárquica de seu quadro ou qualificação. Segundo o texto, o bombeiro não será mais agregado quando tiver à disposição de qualquer órgão federal, estadual ou municipal para exercer função de natureza civil, ou ainda quando for nomea-

do para qualquer cargo público temporário, não eletivo, inclusive da administração indireta.

Outra mudança determina que os bombeiros sejam transferidos para a reserva remunerada quando permanecerem por quatro anos no último posto de hierarquia de seu cargo, desde que tenham 35 anos ou mais de serviço efetivo.

Cabo Frio vai ganhar Atlas Histórico

Uma parceria entre a Secretaria de Turismo de Cabo Frio, as universidades Estácio de Sá e Unirio e a Associação Nacional de História (Anpuh) vai fazer com que Cabo Frio ganhe o primeiro Atlas Histórico. Pela Secretaria de Turismo a ação está sendo desenvolvida através da Superintendência de Turismo

Histórico e Social de Cabo Frio, e pelas universidades através dos cursos de História. A ideia é que a publicação possa ser aproveitada por professores, visitantes e moradores da cidade, servindo de referência tanto para atividades educacionais quanto turísticas.

De acordo com o superintendente da pasta, professor e

historiador Paulo Cotias, “através do Atlas serão oferecidos conteúdos e informações contidas nos verbetes, além da estruturação de uma historicidade viva e vibrante, incorporando também nosso patrimônio imaterial e as manifestações da cultura e dos hábitos sociais”. Para isso, ele lembra, além das atividades de

pesquisa de campo, o trabalho contará com análise da literatura já produzida e imagens que estão sendo selecionadas.

A coordenação dos trabalhos ficará a cargo de Paulo Cotias pela Secretaria de Turismo, Thiago Reis pela Anpuh/Unirio, e Fábio Frizzo pela Estácio de Sá, contando com as equipes da Pre-

feitura e dos alunos e professores das instituições envolvidas na parceria. A expectativa é que tanto o Atlas, quanto suas extensões, já estejam prontas até o aniversário da cidade, em novembro deste ano. “Certamente será um grande presente para nossa história”, comentou Paulo Cotias.

cabofrio.rj.gov.br

Macaé terá Centro de Esporte e Educação

Macaé vai ganhar o segundo Centro de Esporte e Educação do Estado do Rio de Janeiro, através de parceria entre a Secretaria Municipal de Educação, Petrobras e Sesi/Firjan, viabilizando atividades gratuitas de reforço escolar no contraturno para alunos da rede, principalmente nas disciplinas de português e matemática. O objetivo é contribuir para a melhoria do desempenho escolar, oferecendo também ações socioesportivas, vivências culturais e interação família/comunidade para alunos de 6 a 14 anos de idade, sendo implementado inicialmente nos colégios Oscar Cordeiro, no Parque Aeroporto,

e Paulo Freire, no Lagomar, atendendo também as adjacências.

O termo de cessão de uso do espaço das duas escolas foi entregue à secretaria, para análise, nesta segunda-feira (13), durante reunião da secretária Leila Clemente com representantes do Sistema Firjan e as diretoras das escolas que serão beneficiadas. O projeto deve começar as atividades no município no dia 17 de setembro, atendendo 120 alunos, sendo 60 por colégio e 30 por turno – manhã e tarde - durante dois anos. Além do reforço de português e matemática, eles terão atividades complementares de cultura

e esporte educacional.

O projeto já funciona em Duque de Caxias. A partir da assinatura do termo de cessão, em Macaé, será definido o local para a inscrição dos alunos que serão assistidos conforme triagem feita pelas escolas. As equipes da Secretaria de Educação e Sesi/Firjan se reúnem, nos próximos dias 21 e 22, respectivamente, na Paulo Freire, às 13h, e no Oscar Cordeiro, às 10h30, com os professores, para apresentar o projeto, tirar as dúvidas e encaminhar comunicado aos responsáveis pelos alunos para adesão.

Especialista em Responsabilidade Social do Siste-

ma Firjan, Fernanda Medeiros Ferreira explicou que o projeto visa promover a inclusão social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio da educação e do esporte e disseminar conhecimento sobre meio ambiente, educação alimentar, saúde e segurança para as famílias e comunidade.

Segundo ela, os participantes serão divididos por idade/série e devem ser de territórios de situação de vulnerabilidade socioeconômica. A equipe multidisciplinar trabalhará as seguintes temáticas envolvendo a família e a comunidade: meio ambiente; educação alimentar;

saúde e segurança; e acesso à cultura.

O Sesi/Firjan assinou o contrato com a Petrobras no dia 11 de julho passado para iniciar o projeto em Macaé. “A parceria tem tudo para contribuir para alavancar o Índice de Desenvolvimento do Ensino Básico e também para as políticas públicas de Educação”, destacou a secretária Leila Clemente. Também participaram da reunião a superintendente de Ensino Fundamental e Médio, Balade Ayala, e a assessora jurídica da Secretaria de Educação, a advogada Michelle Cabral de Macedo

Jornalista:

Elis Regina Nuffer

Com regras rígidas e claras, começa propaganda eleitoral

Nesta quinta-feira (16) começou oficialmente a propaganda eleitoral. Pela legislação, as regras são rígidas e claras - exigem menos barulho e obediência a horários e normas. A propaganda eleitoral na internet é permitida desde que não seja paga. Os diretórios partidários

devem instalar nas sedes serviços telefônicos para atender aos eleitores.

Os partidos e as coligações só podem utilizar alto-falantes ou amplificadores de som, nas suas sedes ou em veículos, das 8h às 22 horas. O horário para o uso de

aparelhagem de sonorização fixa é mais flexível, das 8h à meia-noite, podendo ser prorrogado por mais duas horas quando se tratar de comício de encerramento de campanha.

Até 6 de outubro, os partidos e coligações poderão distribuir

material gráfico, promover caminhada, carreta, passeata ou utilizar carro de som pelas ruas para divulgar jingles e mensagens de candidatos.

Um dia antes, em 5 de outubro, será permitida a divulgação paga, na imprensa escrita, e a

reprodução, na internet, do jornal impresso, de até dez anúncios de propaganda eleitoral, por veículo, em datas diversas, para cada candidato, no espaço máximo, por edição, de 1/8 (um oitavo) de página de jornal padrão e de 1/4 (um quarto) de página de revista ou tabloide.